



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 129/2016 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **DANIELA NEVES BONA** para **SUBSTITUIR** a Dr^a Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2^a Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, em razão de folga compensatória de plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de julho de 2016.



Humberto Brito Rodrigues

Diretor dos Núcleos Especializados, em Exercício